



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 029/2024

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. Maria Amélia Huguinim, ocorrido no dia 10 de abril de 2024;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento da Sra. **MARIA AMÉLIA HUGUINIM**, ocorrido no dia 10 de abril de 2024, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 10/04/2024;

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete